

ANEXO II

INSTRUÇÕES PARA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ITEM 2.1 DO EDITAL PARA EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTO TECNOLÓGICO

1. Ser estudante com deficiência, independente de possuir renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio:

Os/As alunos/as que ingressaram nas ações afirmativas do SISU com renda familiar per capita de até um salário-mínimo e meio e solicitaram o aproveitamento da avaliação socioeconômica deste processo deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Termo de responsabilidade preenchido e assinado (disponível no anexo I deste edital);
- b) RG e CPF para candidato (a) maior de 18 anos. Caso seja menor de 18 anos, anexar Certidão de Nascimento.
- c) Para quem não ingressou na UFSJ por ação afirmativa, segundo a Lei nº 12.711/2012, deverá apresentar também à Proae laudo ou atestado médico, legível e original, comprobatório de sua condição. As especificações do laudo médico ou do atestado serão as mesmas vigentes e determinadas pela UFSJ para a matrícula nas vagas reservadas pela Lei nº 12.711/2012.

2. Alunos/as que optaram pelo Edital do Processo de Avaliação Socioeconômica (Pase):

Os/As alunos/as que passaram por análise socioeconômica nos editais Pase nos últimos dois anos, com renda familiar per capita de até um salário-mínimo e meio e solicitaram o aproveitamento da avaliação socioeconômica deste processo deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Termo de responsabilidade preenchido e assinado (disponível no anexo I deste edital);
- b) RG e CPF para candidato (a) maior de 18 anos. Caso seja menor de 18 anos, anexar Certidão de Nascimento.

3. Alunos/as que optaram pelo CadÚnico do Governo Federal:

Os/As alunos/as com cadastro atualizado no CadÚnico do Governo Federal com renda familiar per capita de até um salário-mínimo e meio e solicitaram o aproveitamento da avaliação socioeconômica deste processo deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Termo de responsabilidade preenchido e assinado (disponível no anexo I deste edital);
- b) RG e CPF para candidato (a) maior de 18 anos. Caso seja menor de 18 anos, anexar Certidão de Nascimento;
- c) Folha resumo do Cadastro Único ou Comprovante de cadastramento que poderá ser emitido digitalmente na página do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), no endereço: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/

4. Alunos/as que optaram pelo auxílio emergencial da UFSJ:

Os/As alunos/as contemplados/as com o auxílio emergencial da UFSJ, regulamentado pela Portaria nº 006, de 18 de maio de 2021, e que solicitaram o aproveitamento da avaliação socioeconômica deste processo deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Termo de responsabilidade preenchido e assinado (disponível no anexo I deste edital);
- b) RG e CPF para candidato (a) maior de 18 anos. Caso seja menor de 18 anos, anexar Certidão de Nascimento.